



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

DEZEMBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de pele

Ano II

Paracambi, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Edição 527

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 =

CONSIDERANDO que no sábado, dia 25 de dezembro de 2021 é feriado nacional em comemoração ao Natal;

CONSIDERANDO que as festividades natalinas são iniciadas no dia 24, sexta-feira, e que nesta data tradicionalmente vem sendo decretado ponto facultativo neste Município;

CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 31 de dezembro de 2021, antecede ao feriado nacional do Ano Novo, 1º dia de 2022;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse da população;

A Prefeita do Município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Paracambi, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O expediente será normal para os serviços de Coleta de Lixo, Varrição, Hospital Municipal e Serviços Residenciais Terapêuticos, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 15 de dezembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



Acesso à Informação

<https://paracambi.ccanet.com.br/transparencia>